



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 24/2005.**

*Joy*

Câmara Municipal de Piraí	
Protocolo nº <u>1822</u>	
04 OUT 2005	
Livro	<u>016</u>
Fls	<u>047</u>

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
HONORÁRIO PIRAIENSE, AO  
ILMO. SR. JOSÉ DIAS.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, aprovou e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - O Poder Legislativo Municipal de Piraí, usando das atribuições que lhe confere, privativamente, o inciso XXII, do artigo 19, da Lei Orgânica de Piraí, concede o Título de Cidadão Honorário Piraiense, ao Ilmo. Sr. JOSÉ DIAS.

**Art. 2º** - A confecção do Título a ser entregue ao homenageado, será encomendada a pessoa de comprovada capacidade artística, e sua outorga ao homenageado, será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para tal finalidade, em data previamente estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal de Piraí.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo, correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor, que se necessário será suplementada.

**Art. 4º** - O presente Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua promulgação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRÁI ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**JUSTIFICATIVA:** O Município de Piraí, um dos mais expressivos do Estado do Rio de Janeiro, sempre se mostrou cauteloso ao ofertar o Título de Cidadão Honorário Piraiense, aqueles que entendemos serem merecedores de tão honrosa "COMENDA". Assim, entendemos que tão significativa homenagem, deverá ser concedida aqueles que prestaram e prestam relevantes serviços a comunidade piraiense.

O homenageado, Sr. José Dias, foi nascido na cidade de Caratinga – MG, em 31/03/1940.

Veio para Piraí, com dezessete anos de idade.

O agraciado, aqui constituiu família, casando-se em 1964, com Dona Ana Maria Rodrigues Torres Dias, dessa união, tendo 5 (cinco) filhos, Gilberto Torres Dias, Charles Torres Dias, Zuleica Torres Dia, Geovanni Torres Dias e Mariana Torres Dial.

Não podemos deixar de ressaltar, que a esposa do homenageado é de uma família tradicional e querida em nosso Município, cuja matriarca, Dona Anna Rodrigues Torres, sempre foi muito respeitada e admirada por todos em Piraí.

Sr. José Dias, nesses anos vivendo em Piraí, sempre trabalhou muito em prol do progresso de nosso Município, trabalhando na área da construção civil.

Em 01 de fevereiro de 2005, foi admitido na Prefeitura Municipal de Piraí como Chefe de Setor de Manutenção, função que ocupa brilhantemente, sempre dedicado e incansável em suas atribuições.

O Curriculum Vitae do homenageado está apensado ao presente Projeto.

Em assim pensando, reafirmamos, com certeza inarredável, que o homenageado, é uma das pessoas que merecem a homenagem de ser chamado de "Cidadão Piraiense", pelos serviços que prestou e vem prestando a toda a população piraiense no desempenho de suas atividades profissionais.

Acredito assim, que a propositura do presente Projeto de Decreto Legislativo, estará expressando a manifestação da vontade de todos os Piraienses, fazendo luminosa justiça a um cidadão que tem demonstrado, com as suas atitudes voltadas para os anseios de nosso povo, um verdadeiro espírito de admirável piraiense.

SALA DAS SESSÕES, 04 de outubro de 2005.

DIEGO DE FREITAS DIAS  
- Vereador -